



## INFORME MENSAL

### REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / ABRIL 2025

A planilha a seguir apresenta, de forma detalhada, as contribuições previdenciárias (parte servidor, patronal e suplementar), o total devido por órgão ou entidade, o valor repassado e débito em aberto **atualizado em 23/05/2025**.

	Prefeitura	SAAE	Câmara	Ipem
<b>Contribuição Servidor</b>	R\$ 292.557,99	R\$ 32.321,03	R\$ 6.648,11	R\$ 10.837,96
<b>Contribuição Patronal</b>	R\$ 568.124,49	R\$ 62.492,52	R\$ 11.904,27	R\$ 2.996,18
<b>Alíquota Suplementar</b>	R\$ 277.529,10	R\$ 30.527,52	R\$ 5.815,25	R\$ 1.463,63
<b>Total Devido</b>	<b>R\$ 1.138.211,58</b>	<b>R\$ 125.341,07</b>	<b>R\$ 24.367,63</b>	<b>R\$ 15.297,77</b>
<b>Total Repassado</b>	<b>R\$ 501.783,84</b>	<b>R\$ 125.341,07</b>	<b>R\$ 24.367,63</b>	<b>R\$ 15.297,77</b>
<b>Débito em Aberto</b>	<b>R\$ 636.427,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



SALDO DEVEDOR 2025:	
SEGURADOS:	1.005.892,38
PATRONAL+ALIQ.:	2.261.279,89
<b>TOTAL</b>	<b>3.267.172,27</b>

O art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019 determina que a arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições deverão ser efetuados ao até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente: 08/05//2025.

O atraso no repasse ou o repasse parcial das contribuições previdenciárias implica em atualização monetária, além da cobrança de juros de mora e multa definidos pela legislação (Art. 127), sem prejuízo da responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei Complementar e legislação aplicável.